

Trabalho Limpo

Introdução:

O trabalho sujo é um conceito que parte de uma reflexão sobre o comportamento das pessoas em seu ambiente de trabalho e de dentro do contexto das corporações.

A partir da divulgação do Manifesto contra o Trabalho Sujo, para conhecimento da categoria, e depois de várias sugestões para enxugamento e concisão do texto, com certeza é chegada a hora de examiná-lo diante das ocorrências que marcaram a paralisação e a operação padrão desencadeadas no recente movimento paredista dos AFRF.

A tese pretende abrir caminho para uma reflexão no âmbito do CONAF, para, no caso de ser aprovado, então submetê-lo à aprovação da AG, com vistas a dar-lhe a legitimação democrática com base no voto da maioria absoluta da categoria como um todo.

Cabe esclarecer, a pedido das DS de São Paulo e Campinas, que reivindicaram que o manifesto fosse mais enxuto, e da DS do Ceará, que exigiu a fundamentação acadêmica do texto distribuído para discussão, com a correspondente referência bibliográfica (em virtude de indagações que surgiram a respeito da procedência da expressão trabalho sujo) o seguinte: o texto original divulgado no site e boletins procurava resenhar e adaptar à realidade organizacional da SRF, o texto clássico de Christophe Dejours, Editora FGV, 2ª edição, 1999, intitulado **A banalização da injustiça social**.

O autor é psiquiatra, psicanalista e diretor do Instituto de Psicologia do Trabalho da França, que decidiu concentrar o seu estudo sobre o mundo do trabalho e sobre a natureza do processo que leva as pessoas, dotadas de algum senso moral, a colaborar com o mal (palavras do autor). Quais as motivações subjetivas da dominação? Por que uns consentem padecer sofrimento, enquanto outros consentem em infligir sofrimento aos primeiros?

Em anexo, segue a cópia integral do capítulo V do referido livro, que foi distribuído no CDS.

Desenvolvimento:

Não há da nossa parte, nenhum julgamento de valor a priori, sobre quem quer que sejam os administradores que reprimiram a categoria, por meio de restrições à livre representação sindical; mas nos pareceu conveniente dar conhecimento do Manifesto Contra o Trabalho Sujo (MCTS), a todos os colegas, para lhes oferecer a oportunidade de refletirem sobre suas atitudes no contexto da mobilização dos AFRF em luta por uma vida fiscal decente e uma organização digna, à altura das suas responsabilidades fundamentais para com o povo brasileiro, e não com os governantes temporários.

A DEN, no caso da aprovação do MCTS em assembléia geral, deveria utilizá-lo como referência para inspirar a elaboração do Manual de Procedimento

Disciplinar Sindical, com vistas à conceituação do que é trabalho sujo praticado contra a categoria dos AFRF, com vistas à proteção dos sindicalistas, dos AFRF em luta pela defesa dos seus direitos sociais e de suas famílias, porque principalmente estas sofrem as consequências daqueles que, enquanto membros filiados ao Unafisco Sindical, fazem a opção calculada, como chefes, pela via repressiva, enquanto outros colegas, na mesma condição de chefes, preferem, no limite, depois de tentarem administrar a crise, colocarem os seus cargos à disposição, para não causar danos aos seus colegas AFRF.

Outrossim, o texto conforme explicitado, caso aprovado no CONAF, então poderia, com o apoio do CDS, temos a certeza, ser transformado no MCTS da categoria dos AFRF, para ser divulgado para todo o movimento sindical brasileiro e latino-americano, haja vista o grande interesse despertado pelo MCTS junto a outras categorias do sindicalismo combativo e classista.

Hoje em nome da razão econômica, o mundo do trabalho está passando por sacrifícios e submetido a métodos cruéis (desemprego, perda de direitos, humilhações em avaliações de desempenho, cujo verdadeiro objetivo é criar um ranking da exclusão etc.). O enjugamento do Estado e o consequente desmonte da SRF tem se dado em nome desta razão econômica.

Uma guerra, sem armas, que impõe sacrifícios individuais, consentidos pelas pessoas, além de sofrimentos coletivos definidos nas altas instâncias, em nome da razão econômica.

Por que a máquina da guerra funciona tão bem? Segundo o autor, existem dois motivos:

1. porque esta situação era inevitável na lógica interna do sistema (o predomínio do mercado sobre todos os valores);
2. porque existem leis instituídas pelos homens que facilitam o andamento da máquina.

Dito de outra maneira: a guerra seria sã porque tem origem na natureza do sistema econômico (globalização, incessante inovação tecnológica que exclui o trabalho humano). A maquinaria da guerra econômica funciona porque homens e mulheres consentem em dela participar.

Quais as motivações subjetivas para o consentimento da dominação? Por que uns consentem padecer sofrimento, enquanto outros consentem em infligir sofrimento aos primeiros? O sofrimento no trabalho é o cimento com que se forma o consentimento para participar do sistema.

Conclusão:

Se refletíssemos sobre o sofrimento e o medo - sobre os efeitos perversos dos atos praticados - talvez não consentíssemos em fazê-lo.

Há exemplos, no âmbito da categoria, em passado recente, de que existe espaço para a reflexão em torno dos atos praticados, para fazer um **trabalho limpo**.

O melhor deles, para conhecimento geral, é o do ex-secretário Sálvio Medeiros Costa, quando no ano de 1994, conduziu o processo de negociação com o ex-

ministro

Ciro Gomes, nos últimos meses do governo Itamar Franco.

Ao ser chamado para liquidar o movimento paredista da categoria, que já se prolongava por seis meses, com o entulhamento de portos e aeroportos, o ex-secretário e AFRF, Sálvio Medeiros Costa, negou-se a reprimir a categoria e propôs a negociação imediata com a participação direta do Ministro. Não perdeu tempo e convidou a direção do Unafisco Sindical para o seu gabinete, para conversar francamente. Presentes todos os coordenadores e secretários-adjuntos.

Mais de uma vez colocou o cargo à disposição, mas não reprimiu sequer um AFRF. Não abdicou da sua condição de administrador, mas fez prevalecer a tese de que as reivindicações eram pertinentes e cruciais para o funcionamento da SRF, como também abriu as portas do gabinete ministerial, para uma solução compartilhada para a situação.

O resultado foi a criação de uma Comissão Mista, através da Portaria Ministerial Nº 509, de 28 de setembro de 1994, com prazo determinado de 30 dias para apresentar medidas definidoras, tanto de um padrão de produtividade como de qualidade, para orientar a performance da SRF.

A questão salarial foi resolvida nos termos reivindicados pela classe e foram incorporadas propostas históricas dos AFRF.

O governo de FHC, em nenhum momento, incorporou a prática deixada pela experiência da concepção de propostas compartilhadas.

Ao contrário, sempre tratou com solene desprezo as iniciativas e pretensões da categoria, na mais absoluta conformidade com o paradigma neoliberal, que tem como um dos seus pressupostos reduzir ao rés-do-chão a legitimidade e a importância dos sindicatos no contexto decisório, exceto quando os sindicatos rendidos se prestam à prática neopelega ou se deixam cooptar, em troca de migalhas oferecidas à tripa forra.